



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## **LEI ORDINÁRIA N° 4122/2015**

Ementa

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.024, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, DESTINADO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA.**

Data da Norma

**17/07/2015**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Ordinária n° 107/2015 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga**

Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI N° 4.122 DE 17 DE JULHO DE 2015.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a pagamento de serviços de borracharia.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.409/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais), destinado a pagamento de serviços de borracharia com a seguinte classificação orçamentária:

**020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.452.0181.2010.0000 – Manutenção da Secretaria  
3.3.90.92.00 – 01.110.000 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 4.004,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação o orçamento vigente com a seguinte classificação de igual valor.

**020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.452.0181.2010.0000 – Manutenção da Secretaria  
(081) - 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 4.004,00

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

P. M., em 17 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

